



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 24 DE 06 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 031/2023 do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, protocolado sob nº 384/2023.

CONSIDERANDO as disposições do Art. 8º da Lei Municipal 482, de 19 de novembro de 1990.

RESOLVE

Art. 1.º Conceder gratificação de função a **GILSON DE ANDRADE GRAEFF**, matrícula nº505, ocupante de cargo em provimento efetivo de “Marceneiro”, no percentual de 30% (trinta por cento) dos vencimentos que perceber.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal